



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO
(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para a **Aquisição imediata de rampa de aço galvanizado para acessibilidade para atender a demanda da Casa Lar Selny Divina Quinta do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Abadia de Goiás**, considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com três empresas do ramo, sendo o preço médio global de R\$ 2.935,86 (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) pelos produtos solicitados.

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, **INFORMA** que o preço apresentado pela empresa **MFC PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, com sede na **Rua 86, Nº 54, Qd. F32, Lt. 06, Sala 02, Setor Sul, Goiânia – GO**, no valor total global de **R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais)**, por todos os serviços solicitados, está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos serviços a serem prestados.

Abadia de Goiás – GO, em 08 de fevereiro de 2023.


Fábio Augusto Paczkouski
Diretor de Compras